RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE – EXERCÍCIO DE 2023 (Art. 14, § 1º)

A Lei Ordinária nº 2302 de 10 de agosto de 2006, dispõe sobre a política municipal de habitação de interesse social, criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e instituiu o Conselho – Gestor do FHIS.

No exercício de 2023, não houve ingresso de receita e foram empenhados o valor de R$ 10.833,37 que ficou em restos a pagar para o exercício seguinte.

É o relatório,

Braço do Norte, 21 de fevereiro de 2024.

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal